

Ata de nº 152 (cento e cinquenta e dois) da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF do município de São Luís/MA, realizada em 05/12/2023.

Às catorze horas e trinta minutos do quinto dia do mês de dezembro de 2023, na sala de reuniões José Andrade de Souza, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF de São Luís - MA, situada à Rua do Egito, nº 283, Centro, prédio da SEMFAZ- Primeiro Andar, reuniu-se esta 2ª Câmara do Tribunal, em sessão ordinária, sob a presidência do conselheiro Francisco Flávio Farias Filho. Estavam presentes os conselheiros Antonio de Sousa Freitas, Manfrini Pereira Freire, Ana Rute Rocha Nunes, Renan dos Santos Guedes e o doutor Marcelo Duailibe Costa, representante da Procuradoria Geral do Município na 2ª Câmara deste Tribunal. Dando início à sessão, o Presidente desejou uma boa tarde a todos. Em seguida, foi procedida a oração pelo Conselheiro Antonio de Sousa Freitas. Continuando, o presidente colocou em apreciação a Ata de nº 151 desta Câmara, que após apreciação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o presidente colocou em sorteio o processo nº 35.498/2020 (Anexo 52159/2021) - GRUPO DOM BOSCO LTDA - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR, distribuído ao Conselheiro Renan dos Santos Guedes, conforme artigo 91, § 3º do Regimento Interno do TARF. Logo após, o presidente colocou em julgamento o processo nº 9690/2022 (Proc. anexo nº 54787/2022) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo Recurso Voluntário, tendo como relatora a Conselheira Ana Rute Rocha Nunes. Dito isto, solicitou a relatora que realizasse a leitura do seu relatório. Finalizada a leitura, o presidente perguntou aos Conselheiros e ao representante da Procuradoria Geral do Município se gostariam de sanar alguma dúvida quanto ao relatório, momento em que não manifestaram interesse. Continuando, o presidente solicitou a relatora que proferisse seu voto, o qual foi pronunciado nos seguintes termos: “Ante o exposto, e de acordo com o parecer do representante da Procuradoria Geral do Município de São Luís, VOTO pelo conhecimento do Recurso Voluntário e no mérito, nego-lhe provimento, para manter intocável a Decisão de Primeira Instância. É como voto”. Iniciada a fase de debates, o Conselheiro Manfrini Pereira Freire pediu vistas dos autos, o que foi concedido pelo presidente. Finalizando, o presidente franqueou a palavra e como os Conselheiros e o representante da Procuradoria não manifestaram interesse em usá-la, agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, Maria Marcelina da Silva Cardoso, Coordenadora da Coordenação de Apoio Administrativo do TARF, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim,-----pelo senhor presidente, demais conselheiros e o representante da PGM.



FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
PRESIDENTE


ANA RUTE ROCHA NUNES


RENAN DOS SANTOS GUEDES


MANFRINI PEREIRA FREIRE


ANTONIO DE SOUSA FREITAS


MARCELO DUAILIBE COSTA
Representante da PGM - 2ª Câmara